



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo- SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

### **EDITAL- Vaga Assistente Técnico (A)**

Art. 1º A Caritas Campo Limpo abre EDITAL N° 061/2025 para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV CCA Nossa Senhora Aparecida para processo seletivo de Assistente Técnico (A).

**Parágrafo Único**– Serviço conveniado com a Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo, tendo a SAS M'Boi Mirim como supervisão deste serviço.

#### **Art.2º Especificações da Vaga:**

| CARGO                  | LOCAL DE TRABALHO                 | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO  |
|------------------------|-----------------------------------|-------------|---------------|--------------|
| Assistente Técnico (a) | SCFV- CCA NOSSA SENHORA APARECIDA | 1           | 30 horas      | R\$ 3.524,07 |

(\*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.

### **DOS REQUISITOS PARA O CARGO**

**Art. 3º.** Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

- I. Ensino Superior Completo em Serviço Social.
- II. Experiência em programas, projetos ou serviços socioassistenciais, preferencialmente no âmbito da política da Assistência Social, experiência profissional em movimentos sociais, ONG's, programas com interface na área de direitos humanos, na temática de crianças e adolescentes, articulação comunitária ou formação de redes.
- III. Experiência no trabalho com todas as faixas etárias;  
Disponibilidade para a carga horária exigida.

### **DAS HABILIDADES**

**Art.4º.** Habilidades necessárias para a vaga disponível:

- I. Além de profissional responsável, comprometido com as questões e experiência em trabalhos com



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo- SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

população em situação de risco ou vulnerabilidade social, ter:

1. Dinamismo;
2. Responsabilidade;
3. Organização;
4. Flexibilidade, bom relacionamento interpessoal e facilidade para trabalhar em equipe;
5. Discreto, proativo, conciliador;
6. Liderança;
7. Pró-atividade.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

**Art. 5º** São atribuições do (a) Assistente Técnico (a):

- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contra referências no atendimento dos usuários;

CNPJ 64.033.061/0001-38

Decreto de Utilidade Pública Municipal Processo SEI nº 6010.2019/0003348-9

Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 42.195/97

Decreto de Utilidade Pública Federal nº Proc. MJ 27.504/97-85

Registro no CEAS sob nº 44006.004293/2000-01

Registro no CNAS Sob nº 44006.005474/97-13



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo- SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

### **DA INSCRIÇÃO**

Art.6º Para se inscrever, o candidato deverá enviar seu currículo no e mail [ccansaparecida@caritascl.org.br](mailto:ccansaparecida@caritascl.org.br), com título: Vaga de Assistente Técnico (a), com o período de **13/11/2025** ao dia **20/11/2025**.

**Parágrafo único:** A seleção será composta por 3 (três) fases:

- a. Todas de responsabilidade da Caritas Campo Limpo
- b. Todas as fases serão eliminatórias e classificatórias.
- c. O resultado de cada fase será divulgado por meio do endereço eletrônico dos candidatos selecionados.

### **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 7º O processo seletivo será composto por 03 fases:**

- I. Análise de Currículos;
- II. Análise de redação /questionário;
- III. Entrevista individual/ grupo.

**Art. 8º Os candidatos mais bem qualificados:**

- I. Na primeira fase serão selecionados para participar da segunda fase.
- II. Os que passarem para segunda fase passarão por entrevista individual ou em grupo.

**Art. 9º O processo seletivo terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo, a critério da Caritas, ser prorrogado por igual período.**

- I. A instituição publicará o resultado das fases do processo seletivo, bem como seu resultado final, através de e-mail.

**Art. 10** Não havendo candidatos que atenda os critérios de seleção, a organização abrirá novo edital.



CARITAS  
CAMPO LIMPO

Rua Serra Da Esperança, 190  
Jd. Bom Refúgio - Campo Limpo  
CEP 05788-370 - São Paulo- SP  
Fone (11) 5841-3365 / 5841-9321  
caritas@caritascl.org.br

Entidade de assistência e promoção social fundada em 5 de junho de 1990

### **DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**Art.11** O não comparecimento ou atraso, injustificado, para a entrevista por mais de 15 (quinze) minutos, implicará na eliminação automática do candidato.

**Parágrafo Único.** As justificativas de atraso serão analisadas pela banca examinadora de cada etapa, que terá total autonomia para eliminar o candidato do processo seletivo.

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

Andreia Cristina de Jesus Correia  
Representante Legal da OSC